

Jundiaí, 23 de setembro de 2019

Ofício - PRES nº 242/2019



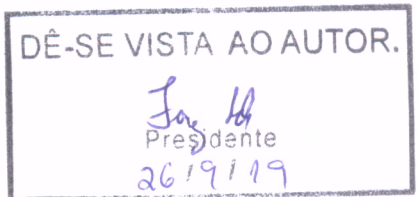
À

*Câmara Municipal de Jundiaí*

Ilmo. Srº Cristiano Lopes

DD.Vereador do Município de Jundiaí

Ref.: Requerimento.ci – 232/2019



Vimos pelo presente, em resposta ao ofício em referência, que tem por objeto esclarecimento com relação a informação sobre obras para interligar a rua São Brás à rua Júlia Tartarin.

Em vistoria realizada no dia 08/09/2019, verificamos que não é da competência da DAE Jundiaí a autorização dos serviços para a interligação das vias. No entanto, ainda em vistoria, foi identificado que a interligação das ruas não interfere na rede de esgotamento sanitário.

A DAE Jundiaí esclarece a execução e liberação do serviço é de responsabilidade da PMJ.

Sempre à disposição para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

*Eduardo Santos Palhares*

Diretor Presidente

DAE S/A – Água e Esgoto

Jundiaí / SP